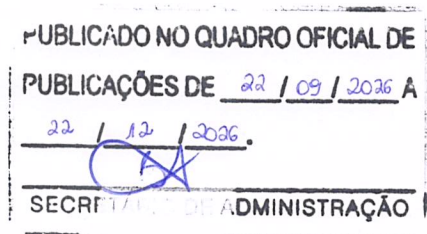




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.715/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 198.450,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.003.0010.0305.0033.2076 Vigilância em Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes _____ R\$ 53.350,00

1.500.0040 A.S.P.S.

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
c/940 _____ R\$ 145.100,00

1.500.0040 A.S.P.S.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.002.0010.0302.0032.2144 CAPS – Média Complexidade – F.N.S.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
c/1717 _____ R\$ 78.450,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis Pessoal civil
c/1719 _____ R\$ 40.000,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
c/1720 _____ R\$ 80.000,00

1.500.0040 A.S.P.S.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.001.0015.0451.0017.2020 Manutenção de Vias e Áreas Públicas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 26.700,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica _____ R\$ 113.300,00

2.500.0001 Livre Impostos

06.002.0015.0452.0018.2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica _____ R\$ 650.000,00

2.500.0001 Livre Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0020.1301 Pavimentação das Ruas com Bloquetes e CBUQ

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/1835 _____ R\$ 790.000,00

2.500.0001 Recurso Livre - Impostos

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 22 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801